

lei n.º 347/74.

A Câmara Municipal de Mandaguape, Estado do Paraná, Secretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

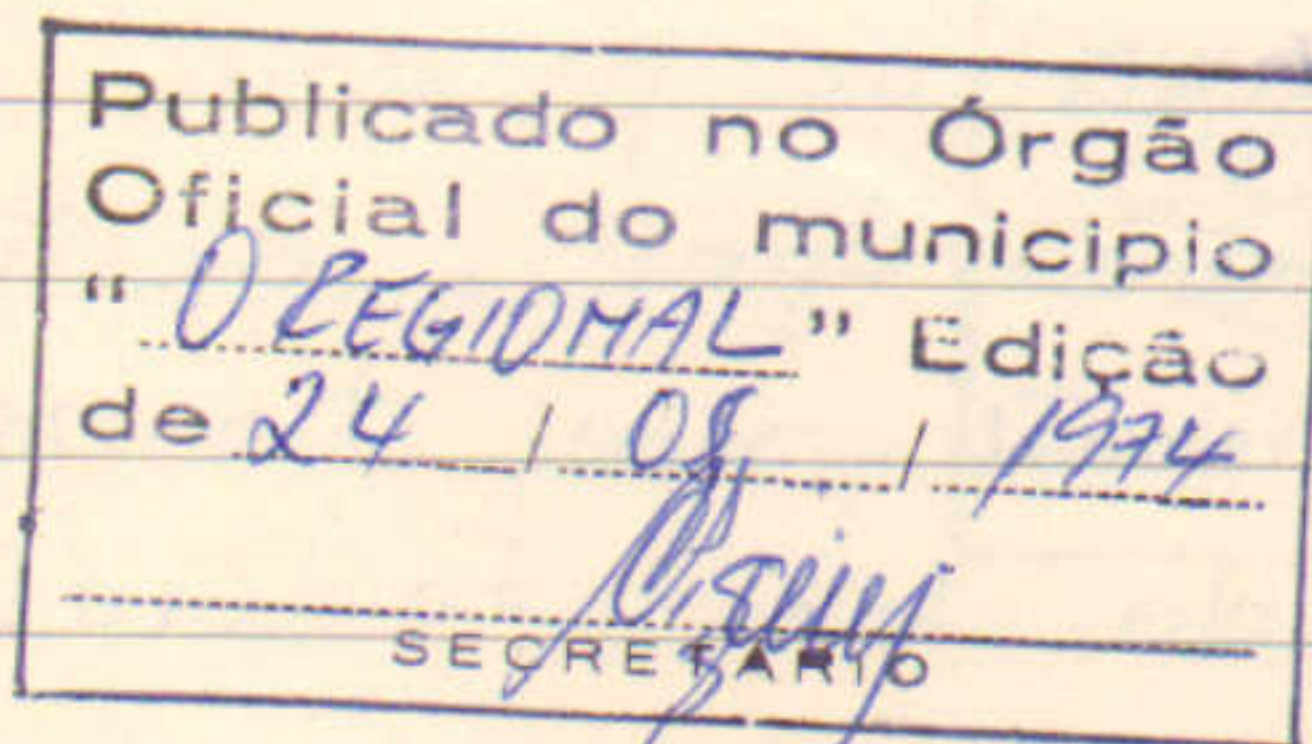
Sumula:- Reconhece de utilidade pública, a Associação de Pais e Professores "Professora Eunice Maria Boni" do Colégio Estadual Governador Paulo Pimentel de Mandaguape.

Art.º 1.º. Fica reconhecido de utilidade pública a Associação de Pais e Professores "Professora Eunice Maria Boni" do Colégio Governador Paulo Pimentel de Mandaguape.

Art.º 2.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguape, aos 16 de agosto de 1974.

a a) Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal



Agenor Pugini
Secretário

lido:
em 16-08-1974
Pugini
Secretário